

CONSELHO DIRETOR

ATA Nº 032/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de novembro de 2021, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme Resolução nº 010/2020 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR, o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, a Diretora Administrativo Financeiro, DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO, o Diretor de Normas e Regulamentação, BRÁULIO CESCO FLEURY, e o Chefe de Gabinete, MARCOS TEODORO SCHEREMETA que, nos termos das letras “e” e “f” do inciso I do Artigo 1º da Portaria nº 04/2021 do Diretor-Presidente/AGEPAR, exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA estabeleceu a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo nº 17.664.996-8 – SANEPAR. Alternativa Regulatória para a 2ª RTP da SANEPAR. Diretor Relator: Antenor Demeterco Neto; **ITEM II** – Protocolo nº 18.259.006-1 – AGEPAR. Proposição de Agenda Regulatória da Agepar para o ano de 2022. Diretor Relator: Bráulio Cesco Fleury; **ITEM III** – Apresentação do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, por distribuição e por proposição (primeira reunião ordinária do mês). Chefe de Gabinete: Marcos Teodoro Scheremeta; e **ITEM IV** – Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, o Diretor-Presidente saudou a todos e deu por abertos os trabalhos da presente reunião ordinária, 32ª (trigésima segunda) reunião do ano, destacando de modo sucinto os itens da Pauta. Em seguida, o Diretor-Presidente passou ao **ITEM I** – Protocolo nº 17.664.996-8 – SANEPAR. Alternativa Regulatória para a 2ª RTP da SANEPAR. Diretor Relator: Antenor Demeterco Neto, a quem foi dada a palavra. Iniciando sua fala, o Diretor Relator informou que necessitava de mais tempo para concluir sua análise com relação ao processo solicitou que fosse retirado e pauta da presente reunião e reincluído na pauta da primeira reunião ordinária subsequente e que está marcada para o dia 23 de novembro próximo. Desta forma, o Diretor-Presidente atendeu à solicitação do Diretor Relator e concedeu a retirada de pauta do processo e destacou sua inclusão automática na pauta da próxima reunião. Em complementação, o Diretor Relator solicitou que o Chefe de Gabinete já incluísse o processo na pauta da próxima reunião, tendo o Chefe de Gabinete respondido afirmativamente. Dando sequência à reunião, o Diretor-Presidente passou ao **ITEM II** – Protocolo nº 18.259.006-1 – AGEPAR.

Proposição de Agenda Regulatória da Agepar para o ano de 2022. Diretor Relator: Bráulio Cesco Fleury, a quem foi dada a palavra. Iniciando sua fala, o Diretor Relator informou que iria compartilhar a tela com a projeção da sua proposta de Agenda Regulatória da Agepar para o ano de 2022 e destacou que, como é de conhecimento dos Diretores da Agepar, é atribuição da Diretoria de Normas e Regulamentação, prevista na Lei da Agepar e também no Regulamento da Agepar, a proposição de Agenda Regulatória, isto até a 1ª (primeira) reunião de dezembro de todos os anos e que cada Diretoria tem o seu plano para apresentação para o ano seguinte, sendo que, no Caso do Diretor Relator, compete o Plano de Capacitação e a Agenda Regulatória, agenda essa que hoje o Diretor Relator está apresentando em sua proposição inicial a Agenda Regulatória; que a Agenda Regulatória foi elaborada pela Coordenadoria de Normatização Regulatória, que pertence à estrutura da DNR, em articulação com as demais unidades da Agepar. Que a Agenda Regulatória, como é de conhecimento dos Diretores da Agepar, integra o conjunto de instrumentos de planejamento da Agepar, conforme a previsão do artigo 68 (sessenta e oito) do Regulamento da Agepar, sendo o instrumento de planejamento da atividade normativa anual, que objetiva dar maior previsibilidade, transparência e eficiência à atuação normativa da Agepar no ano seguinte; que é uma ferramenta de planejamento para a instituição e, ao mesmo tempo, um instrumento de transparência, que permite o acompanhamento das ações regulatórias e a participação da sociedade na discussão dos temas considerados prioritários. Continuando, o Diretor Relator esclareceu que, no trabalho que está sendo apresentado, está a descrição de como foi construída a agenda Regulatória e como ela está sendo proposta e, como já salientado pelo Diretor Relator, a construção dos temas prioritários se deu em conjunto com as Coordenadorias de atividades-fim da Agepar e que são aquelas ligadas à Diretoria de Regulação Econômica, quais sejam, a Coordenadoria dos Serviços de Transporte, da Infraestrutura de Transporte, de Energia e Saneamento, e a de Novos Mercados; que o que está sendo hoje apresentado é a proposta do que vai constar da Agenda Regulatória da Agepar, em seus 3 (três) eixos; que o 1º (primeiro) eixo é o de Temas Finalísticos, que serão Gás, Saneamento, Serviço de Transporte e Qualidade dos Serviços, abrangendo também a Diretoria de Fiscalização e qualidade dos Serviços; que, no 2º (segundo) eixo, que são temas de gestão, sendo o 1º (primeiro) tema abordado para a Agenda Regulatória para o ano de 2021 o Manual de Análise de Impacto Regulatório, em razão de que já há a Lei que prevê a obrigatoriedade da análise de impacto, quanto o

Regulamento dizendo quais são os critérios de como se deve fazer; que o Manual detalhará isso e trará os modelos; que então, o 1º (primeiro) tema de gestão para a Agenda Regulatória de 2022 é o Manual de Análise de Impacto Regulatório; que o 2º (segundo) tema é a Resolução da Taxa de Regulação e, o 3º (terceiro) tema é uma (1) Resolução prevendo o procedimento do Ciclo Regulatório da Agepar. Que também há um 3º (terceiro) eixo, referente aos Temas de Pesquisa, que já foi apresentado na Agenda Regulatória de 2021, e que tem 2 (dois) temas previstos, sendo o 1º (primeiro) a Política de Gestão de Riscos Regulatórios, e o 2º (segundo) tema a Metodologia de Revisão do Plano de Contas dos Setores Regulados; que os Temas de Pesquisa foram incluídos também em recomendação do Tribunal de Contas do Estado. Continuando, o Diretor Relator destacou que foram tratados, nas etapas da Agenda Regulatória, a forma de sua elaboração e a forma de como está sendo prevista, todas as suas etapas; que também está sendo prevista a aderência da proposição de Agenda Regulatória ao alinhamento estratégico definido no Plano Estratégico já aprovado pelo Conselho Diretor da Agepar e que, por isso, motivo, há uma demonstração, na Agenda Regulatória, de que há um alinhamento do que está sendo proposto e daquilo que foi aprovado no Planejamento Estratégico vigente da Agepar, Continuando, o Diretor Relator destacou que, mais à frente, em seu Relatório, constam os assuntos e os temas detalhados. Que, no Eixo Finalístico, para o Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba, o que se prevê é a regulamentação do serviço após o processo de licitação das empresas; que, para o Tema Finalístico dos Serviços de Transporte, a regulamentação da definição de metodologia para cálculo tarifário e para os índices de reajuste. Que, quanto ao Tema Finalístico relacionado ao Saneamento, a previsão é quanto à atualização das metodologias de revisão tarifária dos serviços de saneamento de água e esgoto prestados pela SANEPAR; que, ainda no Eixo Finalístico do Saneamento, se prevê a regulamentação da estrutura tarifária da SANEPAR dos serviços de saneamento de água e esgoto prestados pela SANEPAR; que, no Eixo Finalístico relativo ao Gás, está sendo prevista a regulamentação do mercado livre de gás canalizado e que, também relativamente a Gás, a questão da contabilidade regulatória do serviço de distribuição de gás canalizado. Que, atendendo recomendação do TCE, o Diretor Relator destacou que está sendo incluído, como Eixo Finalístico, a Definição de Metas e Indicadores de Qualidade dos Serviços Regulados, que deverá ser um dos tópicos sobre os quais a Agepar deverá se debruçar em 2022, para sua regulamentação. Continuando, o

Diretor Relator destacou que, conforme já havia afirmado, há a previsão dos Temas de Gestão, que é o Manual da Análise de Impacto Regulatório, a Regulamentação Interna da Taxa de Regulação, e a regulamentação, também por recomendação do TCE, do Ciclo Regulatório. Continuando, o Diretor Relator destacou que constam no planejamento da Agenda Regulatória os Temas de Pesquisa, onde estão previstos a Política de Gestão de Riscos Regulatórios e a Metodologia de Revisão do Plano de Contas dos Setores Regulados. O Diretor Relator destacou que, na data de hoje, está sendo apresentada uma proposição de Agenda Regulatória, mas que ainda será submetida à uma Consulta Pública em razão de determinação legal para que assim se proceda e, que, em razão disso, hoje está sendo apresentada, de modo sucinto, a citada Agenda, sendo solicitada, portanto, a deliberação do Conselho Diretor da Agepar para seja aberta uma Consulta Pública, com prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que seja possível, já na primeira (1ª) reunião do mês de dezembro, que o Conselho Diretor vote e delibere a versão final da Agenda Regulatória da Agepar para o ano de 2022. Continuando, o Diretor Relator destacou que o último tópico a ser considerado é de que houve uma alteração na Lei Complementar da Agepar com a inclusão da obrigatoriedade de Agenda Regulatória que também contemplasse os reajustes tarifários contratuais e que isso já está sendo feito, inclusive com a previsão, na proposição que está sendo apresentada, dos reajustes contratuais previstos para o ano de 2022, com suas datas iniciais e finais que deverão ocorrer, tanto para o serviço de saneamento quanto para o serviço de gás; que a Agenda não traz a previsão de reajuste tarifário para o serviço de transporte prestado em razão de que não há contratos e que, portanto, reajustes contratuais estão excluídos da Lei e da Agenda Regulatória. Continuando, o Diretor Relator destacou que, o que foi apresentado, em síntese, foi uma minuta da Agenda Regulatória para que se abra a Consulta Pública, pelo período de 20 (vinte) dias para que seja possível, já na primeira (1ª) reunião do mês de dezembro, ocorrer a deliberação, pelo Conselho Diretor, conforme previsão regulamentar, quanto à versão final da Agenda Regulatória. Finalizando, o Diretor Relator destacou que a Consulta Pública ficará aberta para o público externo e também para o público interno da Agepar, para que os servidores, se assim quiserem, possam apresentar contribuições, embora a proposta tenha sido construída com a participação dos servidores da Agepar, mas que poderão contribuir caso queiram aperfeiçoar a proposta. Retomando então a palavra, o Diretor Presidente parabenizou o Diretor Relator e, de imediato colocou a proposta em discussão. Como não houve

participações e observações, o Diretor Presidente colocou a proposição do Diretor Relator em discussão. Assim, o Diretor Antenor Demeterco votou favoravelmente e parabenizou o Diretor Relator e sua equipe. Em seguida, a Diretora Daniela Janaína declarou estar de acordo. Desta forma o Diretor-presidente declarou aprovada. Continuando a presente reunião, o Diretor-Presidente passou ao **ITEM III** – Apresentação do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, por distribuição e por proposição (primeira reunião ordinária do mês). Chefe de Gabinete: Marcos Teodoro Scheremeta, a quem foi dada a palavra. Iniciando sua fala, o Chefe de Gabinete informou que iria compartilhar a tela com a projeção do Quadro de Controle de Processos, como é de praxe a cada 1ª (primeira) reunião ordinária de cada mês; que não houve grandes modificações com relação ao quadro apresentado na última reunião; que o quadro está atualizado, mas que, em razão da migração de sistema, para um sistema novo, os quadros estão sendo visualizados não da maneira costumeira, com a divisão e o destaque em cores das situações processuais, mas que as informações estão corretas; que os processos de cada um dos diretores foram verificados e constam no Quadro de Controle; que não houve qualquer alteração no sistema de distribuição; que tal Quadro de Controle sempre é enviado aos diretores por meio de mensagem eletrônica, e-mail, para conferência e detecção de eventuais inconsistências que possam ter ocorrido em razão do fluxo de informações relacionadas ao drive de armazenamento, mas que já está sendo resolvido, mas que talvez, algum processo possa constar com a informação de tramitação não atualizada, mas que o servidor Rafael Silva tem trabalhado na questão para resolver qualquer problema, tendo na data de ontem feito a última verificação, que foi checada na data de hoje, para que tudo esteja devidamente registrado de acordo com a distribuição dos processos. Assim, o Chefe de Gabinete encerrou sua exposição. Fazendo então uso da palavra, a Diretora Daniela Janaína apresentou uma dúvida no seguinte sentido: se os processos que constam na carga da Diretoria Econômica e Regulatória (*sic*) não teriam que ser distribuídos para os demais diretores, com novo sorteio, para que não ocorram problemas com relação ao tempo de alguns processos que possam estar com certa urgência? Respondendo então à Diretora Daniela Janaína, o Chefe de Gabinete esclareceu que já estava atento à tal questão, inclusive sendo verificado junto ao Regimento Interno da Agepar a forma de condução. Continuando, o Chefe de Gabinete compartilhou novamente a tela com a projeção do quadro de Controle específico da ex-Diretora Márcia Carla, e salientou que há

apenas 1 (um) processo que está em diligência, e outro que está com pedido de vista por parte do Diretor Antenor D; que o processo que está em diligência, será analisado quando do seu retorno e que o processo que está com vistas ao Diretor Antenor Demeterco já está com determinação para o seu retorno à pauta na próxima reunião. Usando então da palavra, o Diretor Bráulio Fleury destacou que no processo que está com pedido de vistas, a Diretora Márcia Carla, que era a Diretora Relatora, já apresentou o seu Voto, não havendo necessidade de nova distribuição, e que a votação pode continuar a partir da apresentação do Diretor Antenor Demeterco, o que resulta em apenas 1 (um) processo) para ser redistribuído. Retomando a palavra, o Diretor-Presidente considerou esclarecida a dúvida e passou ao **ITEM IV** – Assuntos Gerais. Sendo assim, o Diretor-Presidente passou a palavra ao Diretor Bráulio Fleury. Iniciando sua exposição, o Diretor Bráulio Fleury informou que houve uma nova decisão em relação ao transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Paraná; que, na Reunião número 23/2021 do Conselho Diretor, foi parcialmente aprovado o pedido do DER e atualizada a tarifa dos serviços de transporte intermunicipal rodoviário de passageiros, nos percentuais então definidos, de 0,22% (vinte e dois centésimos por cento) e de 1,63% (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento), dependendo do serviço; que na mesma Reunião, o Conselho Diretor da Agepar também determinou que a Coordenadoria de Serviços de Transporte desse início à reavaliação dos índices de reajuste aplicáveis ao setor, bem como promovesse estudo do mercado, a fim de subsidiar a Agepar na adoção de política regulatória adequada para o setor; que a atualização da tarifa ocorreu por meio da Resolução número 31 (trinta e um), de 2 de agosto de 2021, e os estudos que foram determinados naquela ocasião, foram iniciados e se encontram em andamento; que, na Reunião número 29/2021 do Conselho Diretor da Agepar, foi noticiada a decisão proferida em autos judiciais da 3ª (terceira) Vara da Fazenda Pública, que determinou a suspensão dos efeitos da Resolução 31/2021 da Agepar e autorizou a aplicação dos índices definidos pelo DER/PR, que seriam de 6,64% (seis vírgula sessenta e quatro por cento) para o sistema rodoviário intermunicipal e de 6,90% (seis vírgula noventa por cento) para o sistema metropolitano do interior); que, naquele momento, em cumprimento à ordem judicial, determinou-se a expedição de Resolução da Agepar para suspender os efeitos da Resolução número 31/2021, até o julgamento final da ação ou sua reforma; que então foi editada e publicada Resolução número 32/2021, que teve um (1) único objeto, que foi suspender a Resolução anterior, em cumprimento de ordem judicial;

que ocorreu que a Agepar, por meio da sua Coordenadoria Jurídica, interpôs Agravo de Instrumento em face dessa decisão e obteve efeito suspensivo; que, no entendimento proclamado pela Desembargadora responsável pelo julgamento do recurso, a Agepar é sim órgão regulador, com competência para fixar, reajustar e alterar percentuais tarifários; que a Desembargadora considerou ainda a possibilidade de danos e prejuízos aos usuários dos transportes públicos se mantida a decisão de primeiro (1º) grau; que então, diante desse cenário, ainda em manifestação de provimento jurisdicional de cognição superficial, isto é, pendente de confirmação ao final do processo, há necessidade de se editar nova Resolução para revogar a Resolução 32/2021 e restaurar, na integralidade, os efeitos da Resolução 31/2021, que homologou o reajuste do transporte intermunicipal em percentuais diversos daqueles solicitados pelo DER/PR. Assim, o Diretor Bráulio Fleury, pelas razões apresentadas, solicitou ao Diretor-Presidente que fosse colocada em discussão e votação a revogação da Resolução número 32/2021, que suspendeu os efeitos da Resolução número 31/2021, para que essa última resolução volte a vigorar integralmente; que os índices de reajuste do setor serão aqueles definidos pela Agepar e por decisão judicial. Dessa forma então, o Diretor-Presidente colocou a proposta apresentada pelo Diretor Bráulio Fleury em discussão. Como não houve observações ou participações, o Diretor-Presidente colocou a proposta em votação. Indagado pelo Diretor-Presidente o Diretor Antenor Demeterco declarou acompanhar a proposta apresentada pelo Diretor Bráulio Fleury. Em seguida, indagada pelo Diretor-Presidente, a Diretora Daniela Janaína declarou acompanhar a proposta apresentada pelo Diretor Bráulio Fleury. Dessa forma, o Diretor-Presidente declarou aprovada. Dando continuidade à reunião, ainda em ASSUNTOS GERAIS, o Diretor-Presidente novamente deixou a palavra em aberto. Dessa forma, a Diretora Daniela Janaína solicitou a palavra e solicitou que ficasse registrado que a Agepar estaria sendo anfitriã do XII (décimo segundo) Congresso da Associação Brasileira de Agências de Regulação, no período de 10 a 12 de novembro; que a Diretora Daniela Janaína estará se deslocando um (1) dia antes para poder auxiliar na organização e por fazer parte da Diretoria da Região Sul; que estará à disposição para qualquer demanda ou solicitação, naquilo que for necessário. Ainda em ASSUNTOS GERAIS, novamente o Diretor-Presidente deixou livre a palavra, tendo então o Diretor Bráulio Fleury reiterado as preocupações que ele já vem demonstrando quanto ao processo de mudança e instalação física da nova sede da Agepar; que tal preocupação é registrada pelo fato de que, desde o

início do contrato anterior de locação, a cinco) (5) anos, já se sabia qual seria o prazo final de vencimento, que se daria como se deu em outubro de 2021; que foi iniciado um processo de locação para a nova sede, já em relação ao imóvel que foi locado, em dezembro de 2020; que, no dia 10 de fevereiro de 2021, foi constituída uma comissão específica, pelo Diretor-Presidente, com o objetivo de coordenar e implementar medidas necessárias para viabilizar a transferência da sede da Agepar para o novo imóvel, bem como a devolução do imóvel atual; que, portanto, não é possível dizer que se trata de assunto novo na Agepar e que não pudesse ter sido feito um planejamento com relação a esse assunto; que o fato é que já estamos no dia 5 de novembro e que a Agepar está trabalhando, exclusivamente, em regime de teletrabalho e que, ao ver do Diretor Bráulio Fleury, isso prejudica não só a produtividade dos servidores e a eficiência esperada da Agepar, mas também contraria, de modo flagrante, a legislação vigente já que, no Estado do Paraná, foi determinado o retorno presencial de todos os servidores vacinados, como é o caso praticamente de todos os servidores da Agepar; que agora se tem notícia de que a Agepar terá disponível 20 (vinte) espaços de trabalho para servidores, enquanto que a Agepar, atualmente, considerando os estagiários, possui em torno de 70 (setenta) servidores; que, por tal motivo, o Diretor Bráulio Fleury, novamente, salientando que assim o fará até que se tomem as providências que devem ser adotadas, solicitar que se registre em ata e vídeo a sua preocupação com tal assunto, a fim de que a Agepar volte à normalidade dos trabalhos e ao trabalho presencial, como determinado pela legislação estadual. Solicitando então a palavra, a Diretora Daniela Janaína solicitou que, como já feito outras vezes, que isso é um debate interno, administrativo e que, como já no início, houve a solicitação para a presença, no dia 18 (dezoito) de todos e da comissão também, como mencionado pelo Diretor Bráulio Fleury; que a primeira (1ª) situação hoje, conforme mencionado na fala do Diretor Bráulio Fleury, de que, quando já havia sim um (1) prédio que foi, pela atual gestão, recusado tal prédio; e que também foi por parte, conforme todo o processo, foi solicitado pelo Gabinete a escolha desse atual prédio, que estava inacabado, em 1ª (primeira) locação; que então (sic) devidos os problemas; que a Diretora Daniela Janaína voltou a registrar que ela e a comissão estão sempre abertos, sempre organizando mudanças dentro de um contexto, de um consenso; que estão (sic) na melhor forma possível e que, como foi solicitado, no dia 18, após o retorno, conforme até foi sugerida a data pelo Diretor-Presidente, para que se possa ter as melhores condições, sugestões, porque o que mais (+) a equipe, a comissão, hoje, com

expertise em licitação, enfim, com o coordenador administrativo que hoje se tem na Agepar, que vem trabalhando, a Diretora Daniela Janaína afirmou que acredita que está dentro de toda a legalidade, atendendo todos os prazos e, da melhor forma possível, atender aos demais servidores, atendendo a própria situação presencial, como está previsto no Decreto do Estado do Paraná, mas que a situação hoje é o trâmite mesmo da mudança, conforme a Diretora Daniela Janaína já tem repassado até por e-mails, enfim, de como está o acompanhamento; que no dia 18 a Diretora Daniela Janaína estará com a comissão para melhor responder e também para que fique registrado em ata, conforme foi solicitado, o melhor possível para atender a todos os servidores, não só servidores, mas todas as necessidades da agência e que precisam ser atendidas. Usando mais uma vez da palavra, o Diretor Bráulio Fleury destacou que gostaria de fazer um acréscimo de uma questão que o preocupa, é de que a instalação definitiva da Agepar no novo prédio, depende de licitações com relação à rede lógica e com relação a móveis; que ainda não passou pelo jurídico nenhuma das duas licitações; que há prazos para que a SEAP possa fazê-las; que o prazo é só até o começo de dezembro com relação às licitações para serem realizadas ainda neste ano; que então, conforme se delongue o processo de licitação, também irá se delongar a realização porque vem o recesso de final de ano; que essa é uma preocupação adicional com relação ao processo. Continuando, o Diretor Bráulio Fleury, conforme já havia sido tratado na outra reunião, sobre uma data precisa e que essa data, conforme foi afirmado pela Diretora Daniela Janaína, seria no dia 16 de novembro e que, assim, o Diretor Bráulio Fleury indagou à Diretora Daniela Janaína se tal data estaria ratificada como a data para o trabalho na Agepar no sistema de revezamento. Respondendo ao Diretor Bráulio Fleury, a Diretora Daniela Janaína respondeu que sim e que, desde que foi colocado enfim (sic) o processo e que já foi solicitada a questão dos revezamentos e também das máquinas prioritárias, porque quando foi solicitado e até acordado e (sic), voltou a Diretora Daniela Janaína a dizer que isso são situações mais internas para serem discutidas, mas como o Diretor Bráulio Fleury prefere que fique registrado, a Diretora Daniela Janaína afirmou que pensava que o dia 16 (dezesesseis), conforme todos (sic), conforme foi mencionado, com todas as necessidades (sic); que já no dia 18, conforme já conversado com o Diretor-Presidente, para que estejam os diretores e a comissão para recolher sugestões e para apresentar as demandas, conforme a Diretora Daniela Janaína afirmou que já havia dito, para escolher os espaços no espaço provisório (sic); que a questão de mudança, voltando

a Diretora Daniela Janaína a falar que sabe que muitas vezes ocorreram questões de hidráulica, questões mesmo de processos; que se está ainda com a questão da vistoria do bombeiro, com todo o processo legal de um processo de mudança e com as pessoas que foram (sic) e que estão à frente da comissão totalmente capacitadas e qualificadas para prestar o atendimento com toda a legalidade necessária; que, com relação também ao tempo do pedido, das licitações em relação à mudança, que todos os prazos e de algumas demandas que também que já foram até recusadas em despacho, já se poderia estar até à frente de algumas demandas da própria situação provisória. Continuando, a Diretora Daniela Janaína destacou que preferia que todos os questionamentos necessários e como for do desejo do Diretor Bráulio Fleury, que foram publicadas as datas (sic) e realizadas as atas (sic) e que foram colocadas em Conselho Extraordinário se assim for necessário para que ela possa, da melhor forma possível, deixar a transparência de toda a organização, de toda a licitação, de todos os prazos, e de toda a demanda hoje em processos que existem. Continuando, a Diretora Daniela Janaína afirmou que estaria à inteira disposição; que fala também em nome da comissão; que o que for necessário estariam sempre para atender. Retomando então a palavra, o Diretor-Presidente informou que tal tema seria novamente discutido na reunião interna do dia 18 de novembro, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), com a presença de todos os Diretores e a Comissão de Mudança. Como nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 15h00min (quinze horas), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Diretores presentes e pelo Chefe de Gabinete que secretariou a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES
Diretor-Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA
Diretora Administrativo Financeiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

BRÁULIO CESCO FLEURY
Diretor de Normas e Regulamentação

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete